



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

1 **ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR *PRO***
2 ***TEMPORE* (Consup) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)**, no exercício
3 do ano de 2015 (dois mil e quinze). Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de
4 2015 (dois mil e quinze), às 14h42min, no Centro Multifuncional do Cariri (Vapt-Vupt),
5 localizado à Rua: Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120 - 3º andar - Centro - Juazeiro do
6 Norte-CE reuniu-se o Consup, em reunião convocada e presidida pela Magnífica Reitora, prof.^a
7 Suely Salgueiro Chacon. Fizeram-se presentes os (as) conselheiros (as): **Valderez Oliveira**
8 **Filgueira** (Chefe de Gabinete), **Aluísio Martins de Sousa Júnior** (Procurador Geral), **Ana**
9 **Cândida de Almeida Prado** (Pró-reitora de Ensino), **Francisco José de Paula Filho** (Pró-reitor
10 Adjunto de Pesquisa e Inovação), **Eduardo Vivian da Cunha** (Pró-reitor de Extensão), **Ricardo**
11 **Rigaud Salmito** (Pró-reitor Adjunto de Cultura), **Roberto Rodrigues Ramos** (Pró-reitor de
12 Gestão de Pessoas), **Silvério de Paiva Freitas Júnior** (Pró-reitor Adjunto de Planejamento e
13 Orçamento), **Ives Romero Tavares do Nascimento** (Diretor do Instituto de Estudos do
14 Semiárido), **Marciano Lima Sampaio** (Vice-Diretor da Faculdade de Medicina), **Edilza Maria**
15 **Felipe Vásquez** (Diretora do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade), **Ary Ferreira**
16 **da Silva** (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), **Márcio Mattos Aragão Madeira**
17 (Diretor do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte), **Cláudia Araújo Marco**
18 (Diretora de Assistência Estudantil), **José Valmir Feitosa** (Representante dos Coordenadores
19 dos Cursos de Graduação), **Ítalo Rômulo Ferro** (Representante Docente das Coordenações dos
20 Cursos, Projetos ou Programas de Cultura), **Plácido Francisco de Assis Andrade**
21 (Representante dos Docentes – Professor Adjunto), **Francisco José da Silva** (Representante dos
22 docentes – Professor Assistente), **Alexandre Pereira de Souza** (Representante dos docentes –
23 Professor Auxiliar), **Ana Paula de Oliveira Gomes** (Representante dos servidores técnico-
24 administrativos). Demais presentes: **Francisco de Assis Nogueira** (Coordenador em Exercício
25 da Coordenadoria dos Órgãos de Deliberação Coletiva). Havendo *quorum* regulamentar, a
26 Presidente cumprimentou os Conselheiros e declarou abertos os trabalhos. **1. Aprovações das**
27 **Atas de Reuniões Anteriores** – A ata da 18ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 (vinte e
28 seis) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) foi encaminhada aos endereços eletrônicos dos
29 conselheiros para apreciação prévia no dia 23 (vinte e três) de novembro de 2015 (dois mil e
30 quinze). Em plenária, a ata foi posta em deliberação e aprovada por unanimidade, sem
31 alterações. **2. Expediente. 2.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia: a)** A conselheira Ana
32 Candida de Almeida Prado pediu a inclusão do seguinte ponto: Minuta de Resolução que dá
33 nova redação ao *caput* do art. 2º da Resolução n.º 35/Consup, de 26 de outubro de 2015. **b)** O
34 conselheiro Roberto Rodrigues Ramos pediu a inclusão do seguinte ponto: Reabertura de
35 Concursos Públicos de Magistério Superior. Os pedidos de inclusões foram acatados por
36 unanimidade. **2.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não houve exclusões. **2.3 –**
37 **Justificativa de ausência de conselheiros:** Não houve justificativas. **3. ORDEM DO DIA. 3.1**
38 **– Emenda Aditiva a Resolução n.º 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014 – Criação do**
39 **Programa de Integração de Ensino e Extensão. Relator: Eduardo Vivian da Cunha**
40 (Processo n.º 0122391.00000230/2015-25) – A Magnífica Reitora, prof.^a Suely Salgueiro
41 Chacon, iniciou a sessão agradecendo a presença de todos os presentes e passou a palavra para o
42 prof. Eduardo Vivian da Cunha – Pró-reitor de Extensão e relator do respectivo ponto de pauta.
43 O relator explicou que a proposta previa a inclusão do inciso XIV ao artigo 6º da Resolução
44 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta a concessão de bolsas e auxílios



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

45 financeiros para discentes da Universidade Federal do Cariri e estabelece suas normas de
46 funcionamento e, com isso, possibilitaria a criação de um novo programa de fomentação de
47 bolsas aos estudantes de graduação da Universidade Federal do Cariri. Segundo o relator, a
48 criação do programa intitulado como Programa de Integração de Ensino e Extensão já havia sido
49 submetido e aprovado pelas Câmaras de Ensino e de Extensão e, caso aprovado pelo Conselho
50 Superior desta Universidade, ele seria desenvolvido sob a responsabilidade das Pró-reitorias de
51 Ensino e de Extensão da UFCA. Após a explanação, o relator passou a palavra para a
52 Presidência, que declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as dúvidas dos conselheiros,
53 não havendo sugestões de alterações, a proposta foi colocada em votação e aprovada por
54 unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 42/Consup/UFCA. **3.2 – Proposta de
55 Regulamentação do Programa de Integração de Ensino e Extensão. Relator: Eduardo
56 Vivian da Cunha** (Processo n.º 0122391.00000230/2015-25) – Novamente com a palavra, o
57 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas destacou que uma vez aprovada a Criação do Programa de
58 Integração de Ensino e Extensão, fazia-se necessário regulamentá-lo. Diante do exposto, o
59 relator apresentou ao conselho o documento que descrevia as normas do programa supracitado.
60 De acordo com o relator, ao ser submetido à Câmara de Ensino, essa sugeriu a seguinte
61 modificação no *caput* do artigo 11, onde se lia: “Cada monitor exercerá suas atividades sob
62 orientação de um docente em regime de 20 (vinte), 40 (quarenta) horas de trabalho ou 40
63 (quarenta) horas de trabalho com Dedicção Exclusiva.”; fosse modificado para: “Cada monitor
64 exercerá suas atividades sob orientação de um docente efetivo em regime de 20 (vinte), 40
65 (quarenta) horas de trabalho ou 40 (quarenta) horas de trabalho com Dedicção Exclusiva”.
66 Porém, o relator pediu que o Conselho Superior deliberasse sobre a modificação. Após
67 explanação, o relator passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento de
68 discussão. O conselheiro Roberto Rodrigues Ramos sugeriu que o *caput* do artigo 8º fosse
69 modificado da seguinte forma: onde se lia: “Poderá ser monitor voluntário o estudante que:”;
70 fosse modificado para: “Poderá ser monitor voluntário do PEEX o estudante de graduação que
71 atender aos seguintes requisitos:”. Sanado o momento de discussão e não mais havendo
72 ponderações, a presidência colocou as modificações sugeridas em votação e essas foram
73 aprovadas por unanimidade. Depois de finalizado o texto da regulamentação do programa
74 supracitado, este foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Documento gerado:
75 Anexo X à Resolução n.º 01/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014. **3.3 – Minuta de
76 Resolução que cria o Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Universidade Federal do
77 Cariri, estabelece suas normas gerais de funcionamento e dá outras providências. Relator:
78 Francisco José de Paula Filho** (Processo n.º 0122391.00000236/2015-19) – A seguir, a
79 presidência passou a palavra para o conselheiro Francisco José de Paula Filho, Pró-reitor adjunto
80 de Pesquisa e Inovação, e relator do respectivo ponto de pauta. O relator apresentou a minuta de
81 resolução e ressaltou a importância da criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) na
82 Universidade Federal do Cariri. De acordo com o Pró-reitor adjunto de Pesquisa e Inovação, o
83 NIT teria como objetivo organizar e aprimorar a estrutura e os mecanismos institucionais de
84 incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, voltados ao ambiente produtivo e
85 social, além de possibilitar estabelecer mecanismos de incentivo, proteção e exploração das
86 criações intelectuais produzidas pela UFCA, visando aumentar a eficácia das ações inovadoras.
87 Após a explanação, o relator passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento
88 de discussão. Sanadas as indagações dos conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

89 por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 43/Consup/UFCA. **3.4 – Minuta de**
90 **Resolução que dá nova redação ao caput do art. 2º da Resolução n.º 34/Consup, de 26 de**
91 **outubro de 2015. Relatora: Ana Candida de Almeida Prado** (Processo n.º
92 23067.023115/2014-46) – A seguir, a presidência passou a palavra para a prof.^a Ana Candida de
93 Almeida Prado, Pró-reitora de ensino e relatora do referido ponto de pauta. A Pró-Reitora de
94 Ensino informou que a Resolução n.º 34/Consup, de 26 de outubro de 2015, foi aprovada,
95 publicada e entraria em vigor a partir da sua publicação, entretanto, segundo a conselheira, a
96 alteração imediata do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração não seria possível,
97 pois a Universidade Federal do Ceará (UFC), instituição tutora da Universidade Federal do
98 Cariri, havia solicitado um prazo mínimo de 6 (seis) meses para realizar qualquer alteração em
99 PPCs no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC). Diante do
100 exposto, a Pró-Reitoria de Ensino pediu a anuência do Conselho Superior para alterar a resolução
101 supracitada da seguinte forma: no artigo 2º, onde se lia: “A presente Resolução entra em vigor na
102 data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.”; fosse modificado para: “A
103 presente Resolução entrará em vigor a partir do segundo semestre letivo do ano de 2016,
104 revogadas as disposições em contrário. Após a explanação, a relatora passou a palavra para a
105 presidência, que declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as indagações dos
106 conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado:
107 Resolução n.º 43A/Consup/UFCA. **3.5 – Minuta de Resolução que dá nova redação ao caput**
108 **do art. 2º da Resolução n.º 35/Consup, de 26 de outubro de 2015. Relatora: Ana Candida de**
109 **Almeida Prado** (Processo n.º 23067.017809/2015-96) – A seguir, a presidência passou
110 novamente a palavra para a prof.^a Ana Candida de Almeida Prado, Pró-reitora de ensino e
111 relatora do referido ponto de pauta. A Pró-Reitora de Ensino informou que diante da Lei
112 municipal n.º 3.045, de 11 de novembro de 2014, que atualizou o endereço de localização do
113 *Campus* de Crato desta Universidade, fazia-se necessário a anuência do Conselho Superior para
114 realizar a seguinte alteração no artigo 2º da Resolução n.º 35/ 2015/Consup/UFCA, que aprovou
115 o Projeto Pedagógico e criou o Curso de Medicina Veterinária, modalidade bacharelado, na
116 Universidade Federal do Cariri (UFCA): onde se lia: “O curso criado por esta Resolução será
117 ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade do
118 Campus de Crato da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua Vereador Sebastião Maciel
119 Lopes, s/n - Bairro São José, CEP 63.133-610, em Crato-Ce.”; fosse modificado para: “O curso
120 criado por esta Resolução será ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Agrárias
121 e da Biodiversidade do Campus de Crato da Universidade Federal do Cariri, situado à Rua: Ícaro
122 de Sousa Moreira, s/n – Bairro: Barro Branco, CEP 63.130-025, em Crato-Ce.” Isto posto, a
123 relatora passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento de discussão. Não
124 havendo ponderações, a presidência colocou a matéria em votação e essa foi aprovada por
125 unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º 46/Consup/UFCA. **3.6 – Minuta de Resolução**
126 **que altera o Anexo II da Resolução n.º 01/Consup, de 30 de janeiro de 2014. Relatora: Ana**
127 **Candida de Almeida Prado** (Processo n.º 23067.014342/2015-22) – Prosseguindo a sessão, a
128 presidência passou novamente a palavra para a prof.^a Ana Candida de Almeida Prado, Pró-reitora
129 de ensino e relatora do referido ponto de pauta. A Pró-reitora de Ensino informou que as
130 alterações propostas foram realizadas inicialmente pela Coordenação para o Fortalecimento da
131 Qualidade do Ensino (CFOR) e levadas à Câmara de Ensino desta Universidade, onde foram
132 aprovadas. Em suma, as seguintes alterações foram propostas: a) No inciso VI, artigo 8º, onde se



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

133 lia: “referendar os processos de seleção e de desligamento de integrantes discentes dos grupos,
134 por proposta do professor tutor”; fosse modificado para: “homologar os processos de seleção e
135 de desligamento de integrantes discentes dos grupos, por proposta do professor tutor”; b) No
136 inciso XII, artigo 11, onde se lia: “efetuar desligamentos e substituições de bolsistas e
137 voluntários quando necessário”; fosse modificado para: “submeter ao CLAA para homologação,
138 desligamentos e substituições de bolsistas e voluntários quando necessário e efetivar, após a
139 homologação, os desligamentos e substituições.”; c) No inciso VII, artigo 17, onde se lia:
140 “Indicar um professor do curso de graduação do PET envolvido para a função de cotutor a ser
141 aprovado pela coordenação do curso de graduação e pelo CLAA”; fosse modificado para:
142 “Indicar um professor do curso de graduação do PET envolvido para a função de cotutor a ser
143 aprovado pelo colegiado do curso de graduação e pelo CLAA.”; d) Acrescentar a alínea “d” ao
144 inciso IV do artigo 18, com a seguinte redação: “Nos casos de alunos matriculados no primeiro
145 semestre do curso de graduação, que participarão da seleção, será considerado IRA igual a sete
146 mil (7.000) para contagem no processo seletivo, por não atenderem aos quesitos das Alíneas a, b,
147 c.”; e) No parágrafo 1º do artigo 21, onde se lia: “O Edital deverá ser submetido ao CLAA para
148 apreciação e homologação”; fosse modificado para: “O edital deverá seguir o padrão
149 disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), apreciado e homologado pelo CLAA.”;
150 f) O *caput* do artigo 22, onde se lia: “Poderá ser admitida a participação de alunos voluntários
151 em até metade do número de bolsistas por grupo.”; fosse modificado para: “Poderá ser admitida
152 a participação de alunos voluntários, os quais devem participar de processo seletivo, em até
153 metade do número de bolsistas por grupo.”; g) O *caput* do artigo 23, onde se lia: “A seleção
154 deverá ser acompanhada por uma comissão formada pelo tutor, um professor do curso, um tutor
155 de outro PET convidado e pelo menos um dos alunos bolsistas mais antigos.”; fosse modificado
156 para: “A seleção deverá ser acompanhada por uma comissão formada pelo tutor, dois professores
157 da Universidade, sendo que preferencialmente, um tutor de outro PET e , pelo menos um, dos
158 alunos bolsistas mais antigos.”. Após explanação, a relatora passou a palavra para a presidência,
159 que declarou aberto o momento de discussão. Sanadas as indagações dos conselheiros, a matéria
160 foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Documento gerado: Resolução n.º
161 44/Consup/UFCA. **3.7 – Minuta de Resolução que aprova o Projeto Pedagógico e a Criação**
162 **do curso de Geologia, modalidade bacharelado, na UFCA** (Processo n.º 23067.023117/2014-
163 04) – Novamente com a palavra, A prof.ª Ana Candida de Almeida Prado informou que a
164 Coordenadoria de Ensino de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino da UFCA emitiu, no dia 16 de
165 novembro de 2015, parecer favorável ao Projeto Pedagógico do Curso de Geologia, modalidade
166 bacharelado, na UFCA. A relatora ressaltou ainda que a proposta também havia sido aprovada
167 pela Câmara de Ensino da UFCA, em 18 de novembro de 2015. A Pró-Reitora de Ensino
168 apresentou o Memorando n.º 134, emitido em 24 de novembro de 2015, pela Pró-Reitoria de
169 Planejamento e Orçamento (PROPLAN), que informava a existência de previsão orçamentária
170 para atender as novas demandas originárias para a criação do curso de Geologia e que os
171 recursos orçamentários para atender tais solicitações seriam liberados de acordo com o que fosse
172 disponibilizado pelo Ministério da Educação (MEC) a esta Instituição Federal de Ensino
173 Superior (IFES). Após a leitura dos pareceres e apresentação dos autos do processo n.º
174 23067.023117/2014-04, a relatora passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o
175 momento de discussão. O prof. Roberto Rodrigues Ramos informou que a Pró-Reitoria de
176 Gestão de Pessoas (PROGEP) ainda estava tratando do dimensionamento das Unidades



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

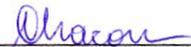
177 Curriculares de cada curso de graduação da UFCA, bem como da divisão da carga horária
178 docente com a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), com os diretores de Unidades Acadêmicas e
179 com os Coordenadores de Cursos de Graduação da UFCA. Diante do exposto, o Pró-Reitor de
180 Gestão de Pessoas afirmou não ter sido possível emitir parecer sobre o assunto dando garantias
181 de quantos servidores serão contratados, pois, segundo ele, enquanto o dimensionamento não
182 fosse concluído, não é possível determinar o número exato de servidores docentes e técnico-
183 administrativos que serão necessários para o atendimento das necessidades de cada curso – em
184 funcionamento ou que possam ser criados. Sanadas as dúvidas dos conselheiros, não mais
185 havendo ponderações, a matéria foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
186 Documento gerado: Resolução n.º 45/Consup/UFCA. **3.8 – Propostas para reaberturas de**
187 **concursos públicos para professor de magistério superior para diversos setores de estudos e**
188 **titulações exigidas. Relator: Roberto Rodrigues Ramos** (Processo n.º
189 0122391.00000513/2015-48) – Prosseguido a sessão, a presidência passou a palavra para o prof.
190 Roberto Rodrigues Ramos, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e relator do respectivo ponto de
191 pauta. Neste ponto o Pró-reitor de Gestão de Pessoas propôs, considerando o disposto no § 3º do
192 art. 8º da Lei n.º 12.772/2012, para aprovação do Consup, os seguintes setores de estudos,
193 titulação inicial exigida, titulação a ser exigida na primeira reabertura e titulação a ser exigida na
194 segunda reabertura para realização de concurso público para professor do Magistério Superior: a)
195 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Canto Coral e Técnica Vocal, titulação inicial: mestre,
196 primeira reabertura: mestre, segunda reabertura: mestre; b) 1 (uma) vaga para o setor de estudo:
197 Arcodeom, percussão e solfejo, titulação inicial: mestre, primeira reabertura: mestre, segunda
198 reabertura: mestre; c) 1 (uma) vaga para o setor de estudo: Percussão e Educação Musical,
199 titulação inicial: mestre, primeira reabertura: mestre, segunda reabertura: mestre; d) 1 (uma) vaga
200 para o setor de estudo: Construção Civil - Instalações Prediais e Técnicas de Construção,
201 titulação inicial: doutor, primeira reabertura: mestre, segunda reabertura: mestre. Após a
202 explanação, o relator passou a palavra para a presidência, que declarou aberto o momento de
203 discussão. Sanadas as indagações dos conselheiros, a matéria foi posta em votação e aprovada
204 por unanimidade. Documento gerado: Ato decisório n.º 08/Consup/UFCA. **4. Comunicação dos**
205 **Conselheiros: a)** O prof. Silvério de Paiva Freitas Júnior informou que estavam agendados
206 encontros para a semana que sucederia a presente reunião, a fim de discutir o Planejamento
207 Estratégico da Universidade Federal do Cariri. Segundo o Pró-Reitor de Planejamento e
208 Orçamento, foram convocados os Pró-Reitores e os Diretores acadêmicos e administrativos desta
209 Universidade; **b)** O prof. Eduardo Vivian da Cunha comunicou que nos dias 16 (dezesesseis) e 17
210 (dezesete) de dezembro do corrente ano a UFCA realizará a sua II Mostra UFCA. De acordo
211 com o Pró-reitor de Extensão, os editais com as normas para encaminhamento de artigos haviam
212 sido lançados, destacando a necessidade de os interessados estarem atentos aos prazos de
213 submissões. **5. Comunicações da Presidência: a)** Comunicou que o Doutorado
214 Interinstitucional (DINTER), oriundo de uma parceria da UFCA com a Universidade de Brasília
215 (UnB), havia sido concretizado e que o edital de seleção havia sido publicado no Portal da
216 UFCA. Ressaltou que serão ofertadas 15 (quinze) vagas, selecionadas entre os servidores
217 docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Cariri. **b)** Destacou que, mesmo
218 com apenas dois anos e meio de existência, a UFCA ocupa o 6º (sexto) lugar no que diz respeito
219 ao índice de aluno-equivalente, ou seja, o índice que calcula a evasão nas Universidades Federais
220 do Brasil. Diante do exposto, a presidência ressaltou que este fato demonstrava que a UFCA tem



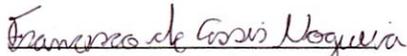
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CARIRI**

221 feito um bom trabalho em manter os seus alunos e parabenizou todos os que de alguma forma
222 contribuíram ou contribuem para o desenvolvimento institucional da UFCA; c) Por fim,
223 informou que no próximo dia 30 (trinta) de novembro a UFCA estará recebendo a visita de
224 vereadores da cidade de Sorocaba/SP. De acordo com a Magnífica Reitora, o desafio de
225 implementar uma universidade pública preocupada com o desenvolvimento regional ocasionou o
226 interesse dos vereadores em conhecerem as instalações desta Universidade. Às 16 horas e 54
227 minutos, nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu o comparecimento dos
228 conselheiros. Para constar, eu, Francisco de Assis Nogueira, secretariando os trabalhos, lavrei a
229 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

230

231 
232 _____
232 Suely Salgueiro Chacon

233

234 
235 _____
235 Francisco de Assis Nogueira